



Ofício nº : 557/2021/GC/VA

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Gustavo André Rocha
Diretor Executivo
Fundo Municipal de Previdência Social de Comodoro – MT

Assunto: **Processo nº 19.888-9/2020 - Aposentadoria**

Prezado Senhor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator, Valter Albano, e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, encaminho cópia da decisão (doc. digital nº 168074/2021) e do relatório técnico de defesa (doc. digital nº 127592/2021), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, referentes à concessão de aposentadoria protocolada sob o nº 19.888-9/2020, e **cito** Vossa Senhoria para que, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Alertando-o(a) sobre a necessidade do cumprimento do prazo estabelecido no regimento interno deste Tribunal, sob pena da denegação do registro de aposentadoria.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

Lucimar Aparecida Karasiaki
Chefe de Gabinete de Conselheiro

1 Conforme Ato 368/2020

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

